



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 79-P/GM/MME, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14022.026605/2024-62, resolve:

Art. 1º Encerrar o exercício do empregado com anistia reconhecida, MÁRCIO CONSTANT DE ANDRADE REIS, Matrícula SIAPE nº 1586883, Técnico de Processamento II, do Quadro de Pessoal em extinção deste Ministério, que se encontra em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, observado o disposto no Ofício nº 82/2024-SGP/ANEEL, de 3 abril de 2024, no Ofício SEI nº 44099/2024/MGI, de 9 de abril de 2024, e na Nota Técnica nº 10/2024/CGGP/SPOA/SE, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO R. DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.4.2024 - Seção 2.